



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA DE MIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/RJ

Decisão nº 39126930/2025-DELEMIG/DREX/SR/PF/RJ

Processo: 08460.004533/2024-31

Assunto: **AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO N° 0133_00673_2024**

1. Ciente e de acordo com o teor do Parecer NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/RJ 39125331 , cujos fundamentos adoto como razões de decidir;
2. Sendo assim, decido pela desconstituição do Auto de Infração e Notificação nº 0133_00673_2024.
3. Ao NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/RJ para adoção das providências cabíveis e ciência à requerente

MARINA JAYME BASILIO DE OLIVEIRA

Delegada de Polícia Federal
Chefe Substituta da DELEMIG/SR/PF/RJ



Documento assinado eletronicamente por **MARINA JAYME BASILIO DE OLIVEIRA, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 13/01/2025, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=39126930&crc=BEE631D4](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=39126930&crc=BEE631D4).

Código verificador: **39126930** e Código CRC: **BEE631D4**.

Referência: Processo nº 08460.004533/2024-31

SEI nº 39126930